



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

PORTARIA N.º 20/2025

Frei Martinho, 28 de abril de 2025.

Autoriza a concessão de diária por realização de viagem ao Vereador FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB, Vereador Fábio Gomes Dantas, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Lei Municipal nº 425/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Vereador **FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS**, Presidente da Câmara Municipal, 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas decorrentes da viagem realizada para a cidade de João Pessoa/PB no dia 28.04.2025 e tratar de assunto institucional de interesse da Câmara Municipal, especificamente Participação no curso Pacto Paraibano pela PRIMEIRA INFÂNCIA – Tribunal de Contas do Estado da Paraíba- TCE/PB, localizado à R. Prof. Geraldo Von Sohsten, 147 – Jaguaribe, João Pessoa – PB, nos termos descritos no requerimento e observado para este fim a Lei Municipal nº 425/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereador Fábio Gomes Dantas
1º Secretário